



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 30 de junho de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1608

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

TROCA DE INGRESSOS



**2KG DE ALIMENTO
+ 1 LITRO DE ÓLEO
OU LEITE* = 1 INGRESSO****

* Arroz | feijão | macarrão | açúcar | farinha de trigo | fubá | leite | óleo

**PONTO
FIXO**



FAC
Rua 16, nº 711, Centro
Segunda a sexta | 8h às 16h



cuidando da cidade, cuidando de você

Fundo Social de Orândia está de cara nova

O Fundo Social de Solidariedade de Orândia, está atendendo em novo local, na Avenida 4, nº 910, centro. E a nova sede recebeu uma pintura especial em sua fachada, transmitindo uma mensagem positiva, sobre a solidariedade e o trabalho realizado em prol às famílias carentes e das entidades filantrópicas do município.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.349****De 29 de junho de 2023.**

Altera a Lei Ordinária nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, para fim de inserir no calendário de eventos do Município de Orlandia, o “Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Orlandia” a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º.

VI-B – 14 de agosto – Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Orlandia.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlandia, 29 de junho de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 24/2023

Projeto de Lei nº 18/2023-CM

Portarias**PORTARIA Nº 30.115**
De 29 de junho de 2023.

Instaura processo administrativo disciplinar, pelo rito ordinário, destinado a apurar eventual falta funcional cometida pela servidora pública Ana Rúbia Sordi Pereira, matrícula nº 2.256.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando a possível ocorrência de falta funcional noticiada pela Chefe do Departamento de Supervisão e Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil –

Creche e Pré-Escola em 29 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo disciplinar, pelo rito ordinário previsto no art. 196 e seguintes, da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, destinado a apurar eventual falta disciplinar pela servidora pública Ana Rúbia Sordi Pereira, matrícula nº 2.256, investida no cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil e lotada na EMEB Paulo Bimbo Gomes, por, em tese, ferir os deveres capitulados nos incisos XIII e XV do art. 168 da mesma Lei Complementar nº 3.544/2007, e incisos VI e IX do art.70 da Lei Complementar nº 3.575/2007.

Art. 2º. Em razão da gravidade dos fatos denunciados, bem como para que a servidora investigada não tente influir na apuração das irregularidades, determino o seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.116
DE 30 DE JUNHO DE 2023

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. VALERIA APARECIDA PIMENTA, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1.”

PORTARIA Nº 30.117
DE 30 DE JUNHO DE 2023

“EXONERA, a pedido, a SRA. PRISCILA CARDOSO GOMES, do cargo de EDUCADOR/CUIDADOR.”

PORTARIA Nº 30.118
DE 30 DE JUNHO DE 2023

“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária SRA. PRISCILA CARDOSO GOMES”.

PORTARIA Nº 30.119
DE 30 DE JUNHO DE 2023

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA”.

PORTARIA Nº 30.120
DE 30 DE JUNHO DE 2023

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RAQUEL REGINA VICENTE”.

PORTARIA Nº 30.121
DE 30 DE JUNHO DE 2023

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CRISTIANE MARIA COSTA”.

PORTARIA Nº 30.122

DE 30 DE JUNHO DE 2023

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GEAINÉ ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA”.

**PORTARIA Nº 30.123
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA”.

**PORTARIA Nº 30.124
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA LUCIA GONÇALVES”.

**PORTARIA Nº 30.125
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GIANE APARECIDA CADELCA”.

**PORTARIA Nº 30.126
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA OCTAVIO”.

**PORTARIA Nº 30.127
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA LUCIA ALVES BERNARDES”.

**PORTARIA Nº 30.128
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LEANDRA GRANVILLE ALVES”.

**PORTARIA Nº 30.129
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA FERNANDA NEVES MARIOTI VIEIRA”.

**PORTARIA Nº 30.130
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GUERRA”.

**PORTARIA Nº 30.131
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. IRATER DE OLIVEIRA NUNES”.

**PORTARIA Nº 30.132
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LEANDRO ROBERTO PILOTO”.

PORTARIA Nº 30.133**DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ANDRE LUIS CRUZ TAVARES”.

**PORTARIA Nº 30.134
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CINTIA BARBOSA PAIVA MENEZES SOUSA”.

**PORTARIA Nº 30.135
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOAO ANTONIO DA SILVA”.

**PORTARIA Nº 30.136
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FLAVIA DOS SANTOS CLEMENTE”.

**PORTARIA Nº 30.137
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“EXONERA, por desistência, o SR. MARCUS VINICIUS ALMEIDA DE BARROS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B”.

**PORTARIA Nº 30.138
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, o SR. FILIPE PARIZI BORGES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B”.

**PORTARIA Nº 30.139
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“EXONERA, por desistência, a SRA. FABIANA PEREIRA DA SILVA MIAN, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B”.

**PORTARIA Nº 30.140
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, o SR. OSWALDO GOMES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de COVEIRO”.

**PORTARIA Nº 30.141
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, o SR. VILMAR VICTOR DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de PADEIRO”.

**PORTARIA Nº 30.142
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. GERSON FABIANO DA SILVA”.

**PORTARIA Nº 30.143
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSANGELA RODRIGUES”.

PORTARIA Nº 30.144

DE 30 DE JUNHO DE 2023

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RUI PRUDENCIO”.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PORTARIA Nº 30.145
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;

- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 30 de JUNHO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 30.145/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Maria Clara Da Silva	62.035.726-5	AJUDANTE OPERACIONAL	5º

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023:

CONTRATADA: MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS E SUPRESSÕES DE ÁRVORES DE ESPÉCIES VARIADAS, LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS, AVENIDAS, PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, IMÓVEIS LOCADOS E IMÓVEIS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 614.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/06/2023

Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023:

CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SERVIÇO DE SAMU E MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 44.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

de seu instrumento.

DATA: 08/05/2023

Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 247.763,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/05/2023

Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 247.763,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2023

Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 8.900,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2023

Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 10/07/2023 até 20/07/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/07/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/07/2023. Orlândia, SP, 30 de junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 10/07/2023 até 21/07/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 21/07/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/07/2023. Orlândia, SP, 30 de junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 10/07/2023 até 21/07/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 21/07/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/07/2023. Orlândia, SP, 30 de junho de 2023. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a TOMADA DE PREÇO 08/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO “AMAURY GALVÃO JUNQUEIRA” E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 30, NO JARDIM TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 08:30h do dia 24/07/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/07/2023. Orlândia, SP, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.715.949/0001-54, com sede localizada na Rua Vereador Tenente Jacob Bonini, nº 110, Centro, em Pereiras/SP, no valor de R\$ 3.924.296,40; VANNINI & DELATIM SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.840/0001-77, com sede localizada na Rua Campos Salles, 12-18, Bairro Vila Sônia, em Botucatu/SP, no valor de R\$ 2.319.999,60. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2023. Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SHALON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.382.355/0001-96, com sede localizada na Rua 22, nº 2285, em Barretos/SP, no valor de R\$ 900.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2023. Orlândia, 30 de Junho

de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS 08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO “AMAURY GALVÃO JUNQUEIRA” E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 30, NO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, que ocorreria em 14/07/2023 às 08:30 horas. Motivo: ausência de publicação em veículo de comunicação oficial. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 30 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de

ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005